



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 609/2018

Suprima-se do Projeto de Lei nº 609/208 o art. 1º, renumerando-se os artigos subsequentes

Erro material. Leia-se:
Projeto de Lei n.º 609/2018
16-04-2019
Cham. Locus CM-479

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2019

Vereador Pedro Bueno

PODEMOS

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 16/04/2019
1-5 04
Responsável pela distribuição